



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2258/16
PLL Nº 223/16

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 001/17 – CUTHAB

Denomina Rua Tapera o logradouro não cadastrado conhecido como Rua G – Estrada Jorge Pereira Nunes.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos dos arts. 56, inc. IX, e 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA -, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa considera que a matéria objeto da proposição insere-se no âmbito de competência municipal, concluindo pela inexistência de óbice jurídico à tramitação.

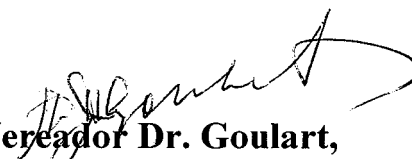
A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – em seu Parecer de nº 380/16, conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

Trata-se de Projeto de Lei de denominação de logradouro público, previsto no inc. IX, do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e normatizado pela Lei Complementar nº 320/94, arts. 2º e 9º, portanto encontra amparo legal quanto aos requisitos de legalidade, organicidade e constitucionalidade.

Considerando que a matéria tem mérito, este Relator opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de março de 2017.


**Vereador Dr. Goulart,
Presidente e Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2258/16
PLL N° 223/16
Fl. 2

PARECER N° 001 /17 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 01-03-17

Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente

Vereador Roberto Robaina

Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Prof. Wambert

Vereador Valter Nagelstein